ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Av. Eduardo Ribeiro, 1.161 – Centro = CEP. 69.400-901 – Fone: (092) 361-3000 Fax: (092) 361-2446
E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com – camarampu_adm@yahoo.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 084, DE 11 DE JULHO DE 2012.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PROMULGADO
Na Sessão Extraordinária
de: 11 / 07 / 12
Presidente da Câmara

Concede Título de Cidadão Manacapuruense ao senhor Empresário e Deputado Estadual **Orlando Cidade**, e determina outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica por força deste **Decreto,** concedido Título de Cidadão Manacapuruense, ao senhor Empresário e Deputado Estadual **Orlando Cidade**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Manacapuru.

Art. 2º A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no art.38, § Único, Incisos X e XIII do Regimento Interno, será entregue em sessão a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manacapuru.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, 11 de Julho de 2012.

Ver. Anderson José Rasori
Presidente da Câmara

Ver. Francisco Fernandes Bezerra
1º Secretário da Mesa

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PUBLICADO no quadro de informações Oficiais
Art. 89 - lei Orgânica Municipal
EM: 11 / 07 / 12